

Bom dia Contrasp



Edição 1166 - Segunda - feira, 17 de março de 2025

FALTA DE DEPÓSITO DO FGTS PODE LEVAR À RESCISÃO INDIRETA, ALERTA CONTRASP

Entenda os direitos dos trabalhadores em segurança privada e como agir em caso de irregularidades



decide romper o contrato de trabalho devido a uma falta grave cometida pelo empregador, como o não cumprimento de obrigações legais, incluindo o depósito irregular ou a ausência de depósitos do FGTS. Nesses casos, o trabalhador não é responsabilizado pela demissão e tem direito a todos os benefícios de uma demissão sem justa causa.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Privada (CONTRASP) vem alertar os profissionais do setor sobre uma decisão recente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que reforça os direitos dos trabalhadores em casos de irregularidades no depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). De acordo com a tese vinculante adotada pelo TST, a falta de depósito correto do FGTS pode ser considerada uma violação grave dos direitos trabalhistas, permitindo que o trabalhador solicite a rescisão indireta do contrato de trabalho.

O que é a rescisão indireta?

A rescisão indireta ocorre quando o trabalhador

O que o TST decidiu?

A tese vinculante do TST estabelece que a falta de depósito do FGTS é uma violação dos direitos trabalhistas, autorizando o trabalhador a pedir a rescisão indireta. Isso significa que, se o empregador não cumprir essa obrigação, o trabalhador pode rescindir o contrato e receber todas as verbas rescisórias, como se tivesse sido demitido sem justa causa.

Quais são os direitos do trabalhador na rescisão indireta?

Ao optar pela rescisão indireta, o trabalhador em segurança privada tem direito a:

1. Aviso prévio – De 30 dias ou proporcional ao tempo de serviço.
2. FGTS e multa de 40% – O trabalhador pode sacar o saldo do FGTS e receber a multa de 40% sobre o valor depositado.
3. Seguro-desemprego – Desde que cumpra os requisitos legais.
4. Outras verbas rescisórias – Como férias proporcionais, 13º salário proporcional e demais direitos trabalhistas.

Como o trabalhador em segurança privada deve agir?

A CONTRASP orienta os trabalhadores a ficarem atentos aos depósitos do FGTS e, em caso de irregularidades, tomar as seguintes medidas:

- Recolher provas – Como extratos do FGTS e comprovantes de pagamento de salários.
- Procurar seu sindicato – Buscar orientação e apoio no sindicato da categoria, que pode auxiliar na defesa dos direitos trabalhistas.
- Buscar auxílio jurídico – Procurar um advogado especializado em direito trabalhista.
- Ajuizar ação na Justiça do Trabalho – Solicitar a rescisão indireta e o pagamento das verbas rescisórias.

Por que essa decisão é importante?

O FGTS é um direito fundamental que garante a segurança financeira do trabalhador, especialmente em momentos de desemprego ou necessidade de recursos. A falta de depósitos regulares pode causar sérios prejuízos, e a decisão do TST fortalece a proteção dos trabalhadores, permitindo que eles rompam o vínculo empregatício em casos de descumprimento das obrigações por parte do empregador.

Conclusão

A CONTRASP reforça a importância de os trabalhadores em segurança privada estarem cientes de seus direitos e buscarem ajuda jurídica e sindical em caso de irregularidades no depósito do FGTS. A rescisão indireta é um instrumento valioso para garantir que os profissionais do setor não permaneçam em relações de trabalho que desrespeitem suas garantias legais.

Se você identificou problemas no depósito do seu FGTS, não hesite em procurar seu sindicato, a CONTRASP ou um advogado especializado para defender seus direitos. A segurança e a dignidade do trabalhador em segurança privada são prioridades da Confederação!

Fonte: CONTRASP, com base em informações do TST



Presidente: Edilson Silva Pereira
Secretária de Imprensa e Comunicação: Dayane da Penha Oliveira
Produção, Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

ED. CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, SRTVS QD 701 BL A
SALAS 315 E 316, ASA SUL BRASÍLIA - DF, CEP: 70340907

(61) 35320448 / 35320414

<https://www.facebook.com/contrasp>

https://www.instagram.com/contrasp_seg/

<https://contrasp.org.br/>